

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 508/2026/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.006238/2026-96

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: ALEXANDRE LIVRAMENTO ME (Morena materiais de escritório e informática), inscrita no CNPJ sob o n.º 01.689.897/0001-75, com sede na Rua São Cristóvão, nº 38 - Ed. Neusi Machado 03, Barreiros - CEP: 88117-420, São José/SC, neste ato representado por seu representante legal, [REDACTED]

1. OBJETO

1.1. A aquisição de materiais de escritório, materiais de apoio, gêneros alimentícios e a locação de equipamentos para a realização da qualificação **"Formação de Multiplicadores em Saúde Ambiental - DSEI Interior Sul 2026"**. período de , na Aldeia Kondá, em Chapecó/SC.

MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO E KIT PARA PARTICIPANTES

ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ALEXANDRE LIVRAMENTO ME	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apontador Apontador em plástico rígido (simples ou duplo) ou metal, com lâmina em aço inoxidável e reservatório integrado	Unidade	26	R\$ 0,70	R\$ 18,20
2	Bloco autoadesivo Bloco de notas autoadesivas reposicionáveis, material papel adesivo, dimensões padrão 76 × 76 mm, contendo 100 folhas	Unidade	26	R\$ 4,00	R\$ 104,00
3	Borracha Borracha macia para lápis, modelo ponteira, dimensões aproximadas 2,9 × 1,2 × 0,6 cm, peso aproximado 4 g, cor branca	Unidade	26	R\$ 1,20	R\$ 31,20
4	Caneta azul Caneta esferográfica, corpo em plástico, tinta azul, ponta 1,0 mm	Unidade	26	R\$ 0,90	R\$ 23,40
5	Caneta preta Caneta esferográfica, corpo em plástico, tinta preta, ponta 1,0 mm	Unidade	26	R\$ 0,90	R\$ 23,40
6	Caneta vermelha Caneta esferográfica, corpo em plástico, tinta vermelha, ponta 1,0 mm	Unidade	26	R\$ 0,90	R\$ 23,40
7	Cartolina Cartolina 140 g/m², dimensões aproximadas 50 × 66 cm, cores variadas, superfície lisa, boa resistência, adequada para escrita, pintura e colagem, tipo card set, marca de referência ou equivalente	Unidade	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
8	Giz de cera Giz de cera escolar/artístico, caixa com 12 unidades em cores diversas, formato triangular ergonômico, composição atóxica, não manchante, peso aproximado 48 g, embalagem	Caixa	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00

	resistente				
9	Lápis de cor Caixa com 12 lápis de cor, comprimento aproximado 17,5 cm, mina macia e cores intensas, corpo em madeira resistente, fácil apontamento	Caixa	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
10	Lápis preto Lápis grafite HB nº 2, corpo em madeira, formato sextavado	Unidade	52	R\$ 0,60	R\$ 31,20
11	Marca-texto amarelo Marca-texto fluorescente amarelo, ponta chanfrada, traço de 2,5 a 5 mm, corpo em plástico	Unidade	26	R\$ 1,20	R\$ 31,20
12	Marca-texto laranja Marca-texto fluorescente laranja, ponta chanfrada, traço de 2,5 a 5 mm, corpo em plástico	Unidade	26	R\$ 1,20	R\$ 31,20
13	Marca-texto verde Marca-texto fluorescente verde, ponta chanfrada, traço de 2,5 a 5 mm, corpo em plástico	Unidade	26	R\$ 1,20	R\$ 31,20
14	Pasta A4 Pasta com aba elástica, confeccionada em polipropileno (PP), tamanho A4	Unidade	26	R\$ 3,00	R\$ 78,00
15	Pincel atômico azul Pincel atômico, tinta azul, corpo em plástico, ponta chanfrada	Unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
16	Pincel atômico preto Pincel atômico, tinta preta, corpo em plástico, ponta chanfrada	Unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
17	Pincel atômico vermelho Pincel atômico, tinta vermelha, corpo em plástico, ponta chanfrada	Unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
18	Prancheta Prancheta portátil em madeira, dimensões aproximadas 450 x 330 x 6 mm, formato retangular, com prendedor metálico	Unidade	26	R\$ 6,50	R\$ 169,00
19	Tesoura Tesoura de uso geral, comprimento aproximado 21 cm, lâmina em aço inoxidável e cabo em polietileno ergonômico	Unidade	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
VALOR TOTAL				R\$ 727,40	

ITENS DE CONSUMO GERAL

ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ALEXANDRE LIVRAMENTO ME	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	Detergente Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de utensílios, conforme RDC nº 59/2010, embalagem plástica de 500 mL com tampa dosadora e rotulagem completa	Unidade	5	R\$ 2,60	R\$ 13,00
48	Esponja Esponja de limpeza em espuma de poliuretano com camada abrasiva, resistente, sem desprendimento de partículas, acondicionada em embalagem apropriada	Unidade	2	R\$ 1,20	R\$ 2,40
49	Saco de lixo Saco de lixo em polietileno, capacidade de 50 L, resistente a rasgos e perfurações, com solda reforçada, conforme normas vigentes	Unidade	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00

FERRAMENTAS & INSUMOS					
ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ALEXANDRE LIVRAMENTO ME	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Caixa d'água 500L Reservatório para água potável, capacidade nominal de 500 L, em polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico, com proteção UV, tampa com vedação e conforme normas ABNT	Unidade	1	R\$ 569,00	R\$ 569,00
51	Válvula boia Válvula de controle de nível, rosca 1/2", corpo em material resistente, haste ajustável, vedação eficiente, para água potável	unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
52	Tê PEAD Conexão tipo T em polipropileno (PP), para tubulação de 20 mm, resistente à pressão mínima de 10 bar, para sistemas de abastecimento de água	Unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
53	Adaptador PEAD Adaptador de transição em polipropileno (PP), 20 mm x 1/2" macho, com vedação eficiente e resistência mecânica	Unidade	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
54	Joelho L/R PVC 20mm X 1/2" Conexão tipo joelho com saída roscável, 20 mm x 1/2", em PVC rígido, para condução de água fria sob pressão	Unidade	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
55	Tê PVC 20mm Conexão tipo T em PVC rígido, diâmetro nominal 20 mm, para sistemas de água fria, conforme ABNT NBR 5648	Unidade	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
56	Joelho PVC 20mm Conexão tipo joelho 90°, em PVC rígido, DN 20 mm, para condução de água fria sob pressão	Unidade	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
57	Flange PVC 20mm Flange em PVC rígido, DN 20 mm, para conexão de reservatórios, com vedação eficiente e estanqueidade	Unidade	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
58	Registro PVC 20mm Registro de esfera ou gaveta, em PVC rígido, DN 20 mm, para controle de fluxo em tubulações de água fria	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
59	Flange PVC 32mm Flange em PVC rígido, DN 32 mm, para instalação em sistemas hidráulicos	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
60	Registro PVC 32mm Registro em PVC rígido, DN 32 mm, para bloqueio e controle de fluxo	Unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
61	Tê redução 32mm x 20mm Conexão tipo T de redução, em PVC rígido, 32 mm x 20 mm, para sistemas hidráulicos prediais	Unidade	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
62	Tubo PEAD 20mm Tubulação em polipropileno (PP), diâmetro 20 mm, fornecida em rolo de 25 m, resistente à pressão mínima de 10 bar, para água potável	Unidade	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
63	Tubo PVC 20mm Tubo em PVC rígido, DN 20 mm, barra de 6 m, conforme ABNT NBR 5648, para água fria	m	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00

64	Tubo em PVC rígido, DN 25 mm, barra de 6 m, para sistemas hidráulicos	m	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
65	Tubo PVC 32mm Tubo em PVC rígido, DN 32 mm, barra de 6 m, para condução de água fria	m	6	R\$ 73,50	R\$ 441,00
66	União PEAD 20mm Conexão tipo união em polipropileno (PP), para tubulação de 20 mm, permitindo desmontagem e manutenção, resistente à pressão	Unidade	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
67	Tê de serviço 50mm x 20mm Conexão de derivação em polipropileno (PP), 50 mm x 20 mm, para sistemas de distribuição de água	Unidade	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
68	Luva PVC 20mm Conexão de emenda reta em PVC rígido, DN 20 mm, para condução de água fria	Unidade	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
69	Luva de correr PVC 20mm Conexão deslizante em PVC rígido, DN 20 mm, para manutenção de tubulações	Unidade	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
70	Adaptador PVC 20mm x 1/2" Adaptador soldável com saída roscável 1/2", em PVC rígido, DN 20 mm	Unidade	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
71	Adaptador PVC 25mm x 3/4" Adaptador soldável com rosca 3/4", em PVC rígido, DN 25 mm	Unidade	6	R\$ 5,60	R\$ 33,60
72	Niple PVC branco 1/2" Conexão roscada em PVC rígido, DN 1/2", para interligação hidráulica	Unidade	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
73	Niple PVC branco 3/4" Conexão roscada em PVC rígido, DN 3/4", para sistemas hidráulicos	Unidade	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
74	Luva L/R PVC 25mm x 1/2" Luva com transição soldável/roscável, em PVC rígido, 25 mm x 1/2"	Unidade	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
75	Luva L/R PVC 25mm x 3/4" Luva com transição soldável/roscável, em PVC rígido, 25 mm x 3/4"	Unidade	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
76	Luva roscável branca 3/4" Conexão roscável em PVC rígido, DN 3/4"	Unidade	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
77	Adaptador PEAD 20mm x 3/4" macho Adaptador de transição em polipropileno (PP), 20 mm x 3/4" macho	Unidade	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
78	Pasta lubrificante Pasta lubrificante 90 g, não tóxica, para montagem de conexões hidráulicas	Unidade	24	R\$ 27,00	R\$ 648,00
79	Cola PVC Adesivo para PVC rígido, embalagem 175 g com pincel aplicador, para soldagem química	Unidade	24	R\$ 41,00	R\$ 984,00
80	Fita veda rosca Fita PTFE, 18 mm x 50 m, para vedação de conexões roscáveis	Unidade	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
81	Lixa d'água Lixa d'água grão 120, pacote com 20 unidades	Unidade	24	R\$ 114,00	R\$ 2.736,00

82	Arco de serra + jogo de serra Arco de serra metálico 12", com estrutura em aço resistente, cabo ergonômico, acompanhado de no mínimo 10 lâminas intercambiáveis para corte de metais e plásticos	Unidade	24	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00
83	Luva de proteção Luva em poliéster com revestimento em látex, para proteção mecânica	Unidade	24	R\$ 7,90	R\$ 189,60
84	Trena Trena retrátil, comprimento 7,5 m, largura 25 mm, graduação milimétrica	Unidade	24	R\$ 67,50	R\$ 1.620,00
85	Lima Lima manual 8", aço temperado, para acabamento de superfícies	Unidade	24	R\$ 23,50	R\$ 564,00
86	Grosa Grosa manual 10", aço temperado, para desbaste de madeira	Unidade	24	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
87	Jogo de chaves de fenda e Phillips Jogo de chaves de fenda e Phillips, mínimo 6 peças, aço cromo-vanádio, hastes em aço cromo-vanádio temperado, pontas imantadas, cabos ergonômicos antiderrapantes	Unidade	24	R\$ 54,00	R\$ 1.296,00
88	Jogo de chaves de boca Jogo de chaves de boca, mínimo 6 peças, aço cromo-vanádio	Unidade	24	R\$ 49,00	R\$ 1.176,00
89	Alicate Alicate universal 8", corpo em aço temperado, mandíbulas serrilhadas, corte lateral, cabo revestido com material isolante e antiderrapante	Unidade	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
90	Martelo Martelo com cabeça de borracha maciça, peso aproximado de 220 g, cabo ergonômico em madeira ou fibra, indicado para montagem sem danificar superfícies	Unidade	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
91	Estilete Estilete profissional com corpo reforçado, lâmina larga de 25 mm em aço, sistema de trava de segurança, acompanhado de 10 lâminas sobressalentes	Unidade	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
92	Bolsa de ferramentas Bolsa para ferramentas confeccionada em lona reforçada ou material sintético de alta resistência, com múltiplos compartimentos internos e externos, alças reforçadas, base rígida e resistente ao desgaste	Unidade	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
VALOR TOTAL				R\$ 21.231,50	

Prazo de entrega: Do dia 10/05/2026.

Local de Entrega: Local: Sede do DSEI ISUL

- Endereço: R. Cap. Pedro Leite, 530 - Barreiros, São José/SC, 88117-600

INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;

- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 21.999,30 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.23 - DSEI Interior Sul Indicador 5: 6.1.23.02.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 21.999,30
TOTAL		R\$ 21.999,30

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED] no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

ALEXANDRE LIVRAMENTO
(ALEXANDRE LIVRAMENTO ME)
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Livramento, Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 12/05/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.006238/2026-96

SEI nº 0438405